



**"AUTÓGRAFO Nº. 104/2018"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA DOMINGOS DE ALMEIDA".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

**LEI:**

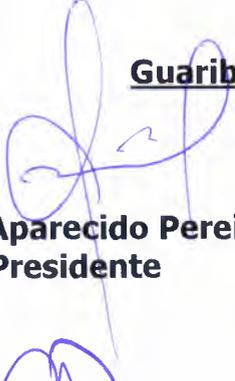
**Artigo 1º)-** Fica a via pública "**Rua. 02**", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "**RUA DOMINGOS DE ALMEIDA**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)-** O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º) -** As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

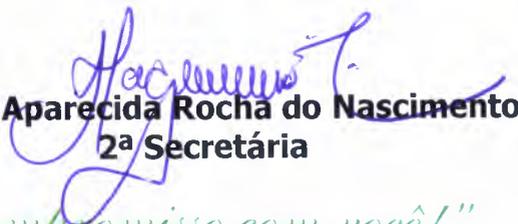
**Artigo 4º) -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 11 de Dezembro de 2018.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

  
**Claudinéia Guimarães da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Marcelo Rodrigues do Lino**  
1º Secretário

  
**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
2ª Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*